**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer e a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias dos seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios dos Secretários Municipais.” **Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos.” **Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022** – “Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas.” **Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022** – “Reajusta o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 592, de 17 de março de 2010.” **Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Município de Coronel Pilar/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários. **Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022** – “Inclui Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providências.” **Projeto de Lei do Executivo nº 018/2022** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.” **Projeto de Lei do Executivo nº 019/2022** – “Concede revisão geral anual nos subsídios do Vereadores Municipais.” **Projeto de Lei do Executivo nº 020/2022** – ““Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo.” E **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022 –** “Reajusta o valor do Auxílio-Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 602, de 02 de junho de 2010.” Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos às proposições: Projetos de Lei do Executivo n.sº 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020, todos do ano de 2022, e Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2022, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável a todos os projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_